



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/03/17

Canindé de São Francisco

09 de Março de 2017



Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 312/2017

De 09 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 113.124-1, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 035.728.614.62, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 14, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº36/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal